Lei: 7459 de 10-12-93
c. O.M. 10261 de 21-12-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 31/10/00

Baltar Roberto

FUNCIONÁRIO

DATA 23/09/93

PROJETO DE LEI Nº 335/93

ASSUNTO: Denomina de Horácio Lopes Maciel, um centro esportivo em Fortaleza

VEREADOR Edmilson Fernandes

LEI Nº 7459 DE 10/12/93

DIOM Nº 10261 DE 21/12/93

ARQUIVO 28.01.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074591993
Projeto: 03351993
Autor: EDMILSON FERNANDES
Assunto: CENTRO ESPORTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO 1383
DATA 14 / 12 / 93
HORA 1:04 hs.
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7459 DE 10 DE dezembro DE 1993

Denomina de Horácio Lopes Maciel, um Centro Esportivo em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de HORÁCIO LOPES MACIEL, um Centro Esportivo Polivalente localizado na rua João Tomé s/n, antiga Legião, no bairro de Monte Castelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 10 DE dezembro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

MPM/DL.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CID MARCONI COMO RELATOR
Em 05/10/93

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 20/09/1993
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº. 335 /93

Denomina de Horácio Lopes Maciel, um Centro Esportivo em Fortaleza.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11/11/1993
DATA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16/11/1993
DATA

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FIN.
Em 16/11/93

A Câmara MUnicipal de Fortaleza, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica denominado de HORÁCIO LOPES MACIEL, um Centro Esportivo Polivalente localizado na rua João Tomé s/n, antiga Legião, no bairro de Monte Castelo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, Estado do Ceará, em 23 de setembro de 1 993.

Vereador Edmilson Fernandes

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Projeto de Lei nº 335/93

JUSTIFICATIVA:

A homenagem prende-se ao fato do Sr. Horácio Lopes Maciel, ter sido, quando em vida, um homem ligado direta e indiretamente ao esporte no bairro de Monte Castelo, mas notadamente, na antiga Legião, sendo, inclusive, genitor do ex-grande atleta Alísio Lopes Maciel, que, estimulado pelo pai chegou a jogar pelo ferroviário e fortaleza, destacando-se, à época, a nível nacional.

Acresça-se, por relevante, que o homenageado sempre esteve presente aos grandes acontecimentos esportivos suburbanos, no antigo campo da Legião, estimulando aos jovens, dentre os quais, o signatário e muitos outros, à prática esportiva, e muito contribuiu para a formação cultural e social dos adolescentes, que buscavam, premissados desse estímulo, uma formação e conduta moral compatível com as exigências e normas sociais.

Justo, mais do que justo, portanto, a homenagem que, agora, presta esta Casa, na certeza de que outros Horácios virão para contribuirem com a formação do homem de amanhã.

Data retro

Vereador Edmilson Fernandes

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil da 4a. Zona
Casamentos, Nascimentos,
Desquites e Óbitos

CARTÓRIO NORÕES MILFONT

REGISTRO CIVIL DA 4a. ZONA DE FORTALEZA
RUA CASTRO E SILVA, 38 — FONE: 226 4172
FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ

DR. ANTÔNIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT
Escrivão

ROBERTO MARTINS DE NORÕES MILFONT
Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro N.º C-76 :x:x:x:x:x:x:x: do Registro de Óbito às fls. 216.v sob o N.º de ordem 89.450 arquivado em meu Cartório, nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, consta que no dia trinta e um (31) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa (1990) :x:x: :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: nesta cidade de Fortaleza Capital do Ceará, às 14;00 horas, na IJF :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x Faleceu de Insuficiencia dardio respiratória - HORÁCIO LOPES MACIEL sexo masculino :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER No. 79 /93.
AO PROJETO DE LEI No. 335 /93

Disp... Em ...ício

Apresenta o vereador Edmilson Fernandes, Projeto de Lei, denominando de Horácio Lopes maciel uma artéria de Fortaleza.

Considerando ter o homenageado sempre desenvolvido ações voltadas para o Esporte, e uma vida de lutas em prol da formação cultural e social dos jovens, justifica-se a homenagem prestada.

Mediante o exposto, somos favoráveis ao Projeto.

É o nosso Parecer.

RELATOR

PRESIDENTE

Em 10 de novembro de 1993.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 335/93.

APROVADO
EM 19/11/93
Presidente

Denomina de Horácio Lopes Maciel, um Centro Esportivo em Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de HORÁCIO LOPES MACIEL, um Centro Esportivo Polivalente localizado na rua João Tomé s/n, antiga Legião, no bairro de Monte Castelo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1993.

Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

MAPR

Ofício nº 2740 /93

Fortaleza, 23 de novembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do Vereador EDMILSON FERNANDES, que"DENOMINA DE HORÁCIO LOPES MACIEL, UM CENTRO ESPORTIVO EM FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORREIA PINHEIRO
Chefe de Expediente

Rua Antonelo Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará